

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 03/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RETIFICAÇÃO N° 03

A Prefeitura Municipal de Itabirito - MG e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, torna público aos interessados a Retificação N° 03 do Edital 03/2021 – Secretaria Municipal de Saúde relativo ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado.

ONDE SE LÊ:

1.4. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Parágrafo Único do artigo 14 da Lei Municipal nº 3003 de 02 de maio de 2014.

LEIA-SE:

1.4. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação de sua homologação, e **caso a situação de pandemia persista pode** ser prorrogado por igual período, nos termos do Parágrafo Único do artigo 14 da Lei Municipal nº 3003 de 02 de maio de 2014.

Itabirito, 16 de julho de 2021.

Marco Antônio Marques Félix
Secretaria Municipal de Saúde

Orlando Amorim Caldeira
Prefeito do Município de Itabirito